



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. Wagner Silva da Conceição, portadora do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 11,73% (Onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao valor do contrato nº 112/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2021 a março/2022<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/07/2022 até o dia 03/07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 48.893,94** (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

<sup>1</sup> <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato n° 112/2020**, cujo valor global é de **R\$ 43.760,80** (Quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) passará para o valor global de **R\$ 48.893,94** (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Item	Descrição	Un	Marca	Qtde.	Preço Unit. Contrato	Preço Unit. Reajust.	Total
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	24	R\$ 11,00	R\$ 12,29	R\$ 294,97
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTIC RB 75R2 HEX LITE	12	R\$ 35,00	R\$ 39,11	R\$ 469,27
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI -K1/4P + HDD DE 2 TB	12	R\$ 112,00	R\$ 125,14	R\$ 1.501,65
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	R\$ 165,00	R\$ 184,35	R\$ 2.212,25
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	240	R\$ 45,00	R\$ 50,28	R\$ 12.066,84
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	12	R\$ 36,00	R\$ 40,22	R\$ 482,67
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2 ++ACESSORIO	12	R\$ 34,00	R\$ 37,99	R\$ 455,86
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	12	R\$ 30,00	R\$ 33,52	R\$ 402,23
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	12	R\$ 2,00	R\$ 2,23	R\$ 26,82
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	12	R\$ 7,80	R\$ 8,71	R\$ 104,58
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	12	R\$ 3,60	R\$ 4,02	R\$ 48,27
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	12	R\$ 4,00	R\$ 4,47	R\$ 53,63
26	Fornecimento com instalação de poste 5MT (Padrão CEMIG)	Un.	USICROM UNIVERSAL USI-CLT	3	R\$ 2.300,00	R\$ 2.569,79	R\$ 7.709,37



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	22	R\$ 750,00	R\$ 837,98	R\$ 18.435,45
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90 MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	3	R\$ 270,00	R\$ 301,67	R\$ 905,01
32	Fornecimento com instalação de caneleta 10x20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	3	R 18,00	R\$ 20,11	R\$ 60,33
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	1	R\$800,00	R\$ 893,84	R\$ 893,84
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	4	R\$ 550,00	R\$ 614,52	R\$ 2.458,06
40	Elaboração de Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	2	R\$ 140,00	R\$ 156,42	R\$ 312,84
<b>TOTAL: Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos</b>					<b>R\$ 48.893,94</b>		

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. ATIV. FAZENDA BOA ESPERANÇA

02.014.005.18.541.2058 2130

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 100 FICHA 1273

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Santa Luzia, 30 de maio de 2022.

---

**WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

---

**EMMERSON RICIERI BRITO**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: